



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2026

6.1. REGISTO N.º 64.086/2026 - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS (AICE) - PROPOSTA DE ADESAO -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 64.086/2026, da **Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE)**, sediada na Rua do Arsenal n.º 54, 4.º andar, em Lisboa, a convidar este Município a integrar a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), que figura um compromisso político e estratégico com uma governação transversal, centrada na educação, cidadania, inclusão social, participação democrática e desenvolvimento humano. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de julho corrente, a dar conta de que a adesão à referida associação tem um custo anual de 220,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 também do corrente mês, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ADERIR À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS (AICE), NOS TERMOS DA ALÍNEA U), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O N.º 1, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 50/2013, DE 31 DE AGOSTO, AMBAS NAS SUAS REDAÇÕES ATUAIS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA, CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*